

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
"GRANFPOLIS"

REQUISIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Objeto: O Presente Contrato tem como objeto a Prestação de serviços técnicos de Comunicação e Marketing voltados à Assessoria de Comunicação Social da Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis - GRANFPOLIS.

Previsão Legal:

Resolução 01/2018 de 18 de abril de 2018.

Justificativa:

A comunicação institucional é a área responsável pela criação e fortalecimento da identidade e imagem de uma organização por meio de ações que promovam o diálogo e a interação com seus públicos (*stakeholders*), sejam eles internos (colaboradores e funcionários) ou externos (clientes, parceiros, imprensa e sociedade em geral).

Por meio desta comunicação a GRANFPOLIS tem dado visibilidade às suas políticas e práticas de trabalho e seus objetivos enquanto instituição de assessoramento e capacitação dos gestores municipais. No entanto, a globalização das relações, potencializada pelas novas tecnologias, têm provocado uma mudança importante na interação com o público de interesse e a sociedade.

A GRANFPOLIS tem ampliado os meios para viabilizar a modernização das administrações públicas locais, como rege seu estatuto. No entanto, a comunicação da instituição necessita ampliar-se e acompanhar esta evolução e, além de alinhar a divulgação dos serviços prestados nesta nova realidade, deve oferecer ferramentas para, também, oportunizar aos municípios, principalmente os de pequeno porte, maior visibilidade das ações administrativas mais impactantes, bem como da história, eventos e potenciais como, por exemplo, o turístico.

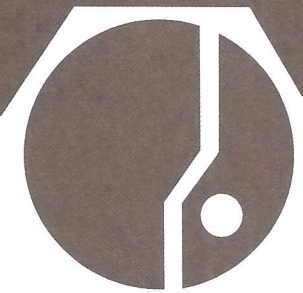
Florianópolis, 09 de setembro de 2021.

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativo

Aprovo o Presente e determino a abertura do processo de contratação.

Florianópolis, 09/09/21

CLECI APARECIDA VERONEZI
Prefeita Municipal de Rancho Queimado
Presidente



**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
"GRANFPOLIS"**

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO 032/2021

TERMO DE ABERTURA

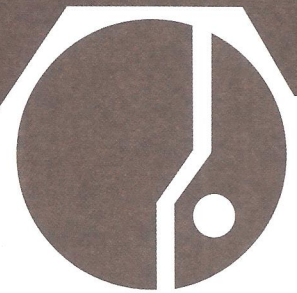
O Diretor Administrativo e Financeiro da Associação dos Municípios da Grande Florianópolis - **GRANFPOLIS**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a Resolução 01/2018 de 18 de abril de 2018.

RESOLVE:

O Processo de Contratação/Aquisição nº 032/2021, cujo escopo tem como objeto da Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços técnicos de Comunicação e Marketing voltados à Assessoria de Comunicação Social da Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis - GRANFPOLIS.

Florianópolis, 09 de setembro de 2021.


CLECI APARECIDA VERONEZI
Prefeita Municipal de Rancho Queimado
Presidente



**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
"GRANFPOLIS"**

TERMO DE REFERÊNCIA

1- Objeto

Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços técnicos de Comunicação e Marketing voltados à Assessoria de Comunicação Social da Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis - GRANFPOLIS.

2- Justificativa

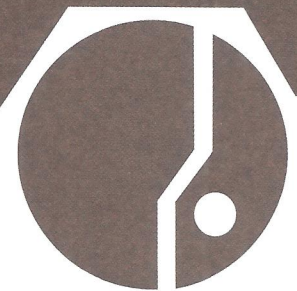
A comunicação institucional é a área responsável pela criação e fortalecimento da identidade e imagem de uma organização por meio de ações que promovam o diálogo e a interação com seus públicos (*stakeholders*), sejam eles internos (colaboradores e funcionários) ou externos (clientes, parceiros, imprensa e sociedade em geral).

Por meio desta comunicação a GRANFPOLIS tem dado visibilidade às suas políticas e práticas de trabalho e seus objetivos enquanto instituição de assessoramento e capacitação dos gestores municipais. No entanto, a globalização das relações, potencializada pelas novas tecnologias, têm provocado uma mudança importante na interação com o público de interesse e a sociedade.

A GRANFPOLIS tem ampliado os meios para viabilizar a modernização das administrações públicas locais, como rege seu estatuto. No entanto, a comunicação da instituição necessita ampliar-se e acompanhar esta evolução e, além de alinhar a divulgação dos serviços prestados nesta nova realidade, deve oferecer ferramentas para, também, oportunizar aos municípios, principalmente os de pequeno porte, maior visibilidade das ações administrativas mais impactantes, bem como da história, eventos e potenciais como, por exemplo, o turístico.

3- Atividades de Assessoria de Comunicação Social da Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis - GRANFPOLIS.

As principais atividades previstas relacionadas à Assessoria de Comunicação prestadas pela Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis – GRANFPOLIS, e que deverão ser executadas pela contratada, têm por objetivo a divulgação das ações desenvolvidas pela GRANFPOLIS (Conselho Executivo; Assessorias Técnicas, Colegiados, Núcleos e Consórcios), destacar a história, potencialidades e gestões dos Municípios associados e consistem em:



**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
"GRANFPOLIS"**

3.1 - Produção de Reportagens Especiais – Município em Ação

- 3.1.1. Levantamento junto aos Municípios associados sobre ações administrativas relevantes;
- 3.1.2. Em conformidade com as legislações vigentes, produção de conteúdo que destaquem o desenvolvimento dos Municípios por meio das atuais gestões.
- 3.1.3. Estabelecimento de cronograma de produção, edição e veiculação dos materiais nos canais de comunicação da entidade de forma a contemplar a todos os Municípios associados interessados.

3.2 - Produção de Documentários Históricos - Nossas Origens

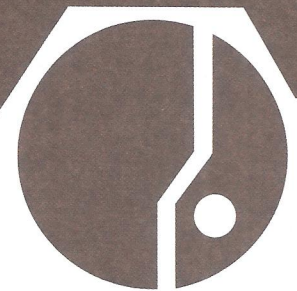
- 3.2.1. Levantamento sobre a história dos Municípios associados;
- 3.2.2. Estabelecimento de cronograma de produção, edição e veiculação dos documentários produzidos.

3.3 - Produção e/ou veiculação de vídeos sobre Turismo Regional - Nossas Belezas

- 3.3.1. Levantamento nos 22 municípios associados sobre as potencialidades turísticas;
- 3.3.2. Decupagem de materiais fornecidos pelos Municípios
- 3.3.3. Estabelecimento de cronograma de produção, edição e veiculação dos materiais nos canais de comunicação da entidade de forma a contemplar a todos os Municípios associados interessados.

3.4 - Produção de conteúdo específico para Redes Sociais

- 3.4.1. Atualizações e publicações diárias nas Redes Sociais da GRANFPOLIS (YouTube, Instagram, Facebook) com vistas a manutenção da frequência necessária para criação da interatividade entre seguidores e a instituição;
- 3.4.2. Criação e compartilhamento de postagens para divulgação de ações e eventos dos Municípios associados;
- 3.4.3. Elaboração de relatórios mensais com mensuração de resultados.



**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
"GRANFPOLIS"**

3.5 - Produção de Entrevistas - Nossos Prefeitos – Nossos Gestores

3.5.1. Estabelecimento de cronograma de gravações dos prefeitos (as) interessados;

3.5.2. Produção de entrevistas em estúdio com prefeitos (as) e/ou gestores (as) indicados pelas administrações municipais.

3.6 - Treinamentos

3.6.1. Estabelecimento de cronograma para gravações de vídeos das Assessorias Técnicas da GRANFPOLIS interessadas em repassar orientações e/ou capacitações aos gestores municipais por meio de vídeos;

3.6.2. Treinamentos para as Assessorias Técnicas da GRANFPOLIS que tenham interesse na produção de conteúdo para orientações e/ou capacitações dos gestores municipais por meio de vídeo.

3.7 - Assessoramento

Assessoria ao Conselho Executivo, Diretoria Executiva e Administrativa e Financeira para agendamentos, organização de eventos, confecção de materiais, cobertura em eventos externos, entre outras demandas institucionais.

3.8 – Cerimoniais

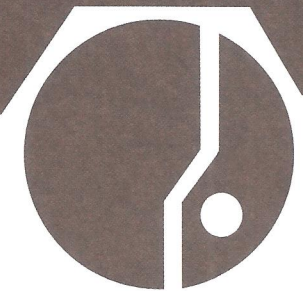
Atuação na elaboração de protocolos e como Mestre de Cerimônias em eventos institucionais;

3.9 - Palestras e/ou treinamentos

Atendimento às necessidades na área da Comunicação e Oratória conforme demanda interna e de interesse dos Municípios associados.

3.10 - Assessoria de Imprensa

Atendimento aos veículos de imprensa regional e estadual e envio de conteúdos para divulgação das atividades da entidade.



**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
"GRANFPOLIS"**

3.11- Colegiado de Comunicação Regional

Estimular e secretariar o Colegiado de Comunicação da GRANFPOLIS, formado por secretários, diretores e/ou assessores de imprensa ou comunicação dos municípios associados.

4 - Habilidades e Competências

Para desempenhar as atividades descritas neste Termo de Referência, o prestador do serviço deverá ter:

- 4.1- Conhecimento e competência em comunicação e oratória;
- 4.2- Conhecimento e competência em redação de textos, apresentações e roteiros;
- 4.3- Conhecimento e competência na produção, captação e edição de vídeos;
- 4.4- Conhecimento e competência na criação de conteúdo para Redes Sociais;
- 4.5- Conhecimento e competência na aplicação de metodologia para treinamentos de mídia e oratória;
- 4.6- Conhecimento e competência no planejamento, coordenação e execução de atividades relativas ao Cerimonial Público e Ordem Geral Precedência;
- 4.7- Conhecimento sobre o Municipalismo;
- 4.8- Disponibilidade para deslocamentos e viagens;

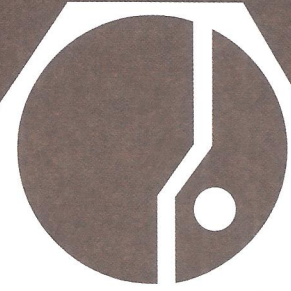
5 - Prazo

Doze (12) meses podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

6 - Condições de Contratação

A documentação exigida para habilitação jurídica e regularidade fiscal, que deverá ser apresentada no momento da assinatura do contrato, consistirá em:

- a) Em caso de empresa individual, registro comercial;
- b) Caso seja microempresa ou empresa de pequeno porte, mediante apresentação de certidão simplificada expedida pela Junta Comercial ou declaração de enquadramento com validação da junta comercial;
- c) Em se tratando de sociedade empresária, o contrato social devidamente registrado;
- d) No caso de a sociedade ser por ações, documento de eleição dos administradores;



**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
"GRANFPOLIS"**

- e) No caso de sociedade civil, a inscrição do ato constitutivo acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- f) Em se tratando de sociedade estrangeira em funcionamento no país, o decreto de autorização no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- g) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- h) Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- i) Comprovante de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- j) Comprovante de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- k) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- l) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, acerca do não emprego de menores de idade;
- m) Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT, conforme Lei nº 12.440/2011.

7- Julgamento das Propostas:

Menor preço Global.

8- Forma e Prazo de Pagamento:

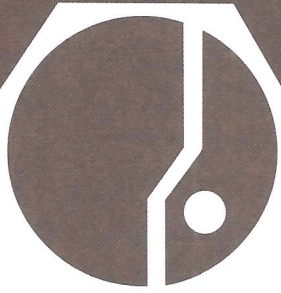
Pagamento via depósito ou boleto bancário com prazo de no mínimo 20 dias após a prestação de serviços mensais.

9- Local e forma da Prestação de Serviços:

Telefone, email, whatsapp redes sociais e presencial na Sede da GRANFPOLIS ou dos Municípios..

10- Prazo de Início:

Imediata após a emissão da autorização de fornecimento.



**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
"GRANFPOLIS"**

11- Da Obrigação das Partes

11.1 Do Contratado

- a- Prestar os serviços elencados neste Termo de Referência.

11.2- Da GRANFPOLIS

- a- Proceder o pagamento dos serviços no prazo estabelecido;
- b- Disponibilizar transporte para realização de serviços externos;
- c- Ressarcir despesas com alimentação e/ou transporte com a devida comprovação;
- c- Fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

12 - Das Propostas

- a) Os orçamentos poderão ser entregues pessoalmente ou por e-mail.
- b) Não serão admitidas propostas parciais ou com itens faltantes.

13- Da Confirmação para entrega dos Produtos, Bens ou Serviços:

Será confirmada mediante assinatura do contrato e encaminhamento da autorização de fornecimento.

Florianópolis, 09 de setembro de 2021.

CLECI APARECIDA VERONEZI
Prefeita Municipal de Rancho Queimado
Presidente

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativa

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - GRANFPOLIS

CNPJ - 75.846.873/0001-19

PLANILHA DE VALORES ORÇADOS

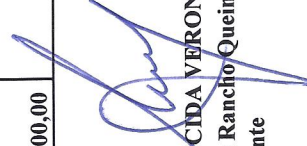
FORNECEDORES		CNPJ	CONTATO	TELEFONE	E-MAIL		
A	MH MEDIA TRAINING E COMUNICAÇÃO	17.440.134/0001-26	MARIA HELENA	(48) 9-9119-6177	mariahelenajorn@gmail.com		
B	TUDO COMUNICA	13.493.124/0001-06	THAIZ DIDONÉ		tudocomunica.tc@gmail.com		
C	ONDA DE IDEIAS MARKETING	41.039.307/0001-83	CLAUDIANY SCHULT	(48) 9-8409-1055	ondadeideiasmarketing@gmail.com		
Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quantid	Valor unit	Valor Tot	Valor Unit	Valor Tot
1	Atividades de Assessoria de Comunicação Social da Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis - GRANFPOLIS. As principais atividades previstas relacionadas à Assessoria de Comunicação prestadas pela Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis – GRANFPOLIS, e que deverão ser executadas pela contratada, têm por objetivo a divulgação das ações desenvolvidas pela GRANFPOLIS (Conselho Executivo; Assessorias Técnicas, Colegiados, Núcleos e Consórcios), destacar a história, potencialidades e gestões dos Municípios associados, conforme termo de referência anexo.	Meses	12	8.000,00	96.000,00	12.000,00	144.000,00
TOTAL ANUAL					96.000,00		144.000,00
							180.000,00

Obs::

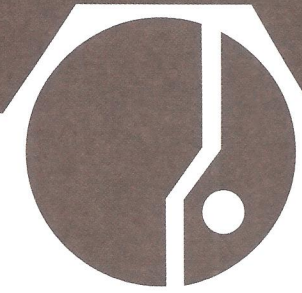
Florianópolis, 13 de setembro de 2019.



MARSETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativa



CLECI APARECIDA VERONEZI
Prefeita Municipal de Rancho Queimado
Presidente



**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
"GRANFPOLIS"**

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO 032/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo de contratação 032/2021 cujo objeto é o Contrato de Atividades de Assessoria de Comunicação Social da GRANFPOLIS, e que tem como vencedora a empresa, **MH MEDIA TRAINING E COMUNICAÇÃO**, CNPJ nº 17.440.134/0001-26, ficando autorizada a emissão de autorização de fornecimento.

Florianópolis, 13 de setembro de 2021.

CLECI APARECIDA VERONEZI
Prefeita Municipal de Rancho Queimado
Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - GRANFPOLIS

CNPJ - 75.846.873/0001-19

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Autorização Nº 032/2021

Processo Nº 032/2021

Objeto: Atividades de Assessoria de Comunicação Social da GRANFPOLIS

Fornecedor: MH MEDIA TRAINING E COMUNICAÇÃO

CNPJ/CPF: 17.440.134/0001-26

Contato: MARIA HELENA

Forma de Pagamento:

Depósito: Banco: _____

Boleto: x _____

Telefone: (48) 9-9119-6177

E-mail: mariahelenajorn@gmail.com

Agência:

Conta:

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Atividades de Assessoria de Comunicação Social da Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis - GRANFPOLIS. As principais atividades previstas relacionadas à Assessoria de Comunicação prestadas pela Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis – GRANFPOLIS, e que deverão ser executadas pela contratada, têm por objetivo a divulgação das ações desenvolvidas pela GRANFPOLIS (Conselho Executivo; Assessorias Técnicas, Colegiados, Núcleos e Consórcios), destacar a história, potencialidades e gestões dos Municípios associados, conforme termo de referência anexo.	Meses	12	8.000,00	96.000,00
Total					96.000,00

Florianópolis, 13 de agosto de 2019



MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativa



CLECI APARECIDA VERONEZI
Prefeita Municipal de Rancho Queimado
Presidente